



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das suas atribuições legais e, atendendo ao disposto na LEI Nº 1.660, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário**, na **Modalidade de Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, para o **Curso de Medicina** nas disciplinas especificadas no **Anexo I**, nos termos do presente Edital e *Resolução Ad Referendum* nº 26, de 19 de maio de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei Estadual nº 323/01, modificada pela Lei nº 807/2011.

**1.2** O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção e contratação temporária, sob o regime HORISTA, de Profissionais para atuarem em educação de Nível Superior na Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissionais efetivos do quadro da UERR, para atender as ofertas do Curso de Medicina.

**1.3** A seleção de que trata este Edital dar-se-á em duas etapas, de caráter Classificatório e Eliminatório.

**1.3.1** A **Prova Didática e a Prova de Títulos terão caráter classificatório e eliminatório**, obedecendo a formação mínima estabelecida no **Anexo I** deste Edital.

**1.3.2** Para ser classificado, o candidato deverá obter como resultado da soma a Prova Didática e da Prova de Títulos uma pontuação superior a 50 (cinquenta), de acordo com as **tabelas dos Anexos V e VI**.

**1.4** A organização do certame será apoiada pelos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR, já nomeados em caráter permanente.

**1.5** A seleção dos candidatos será conduzida por Banca Examinadora formada por três docentes do Curso de Medicina da UERR, sendo essa Banca nomeada através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

**1.5.1** Caso seja reconhecida a indisponibilidade de professores do Curso de Medicina para a composição das Bancas de Avaliação, poderão ser designados professores de outros Cursos da UERR ou professores de outras Instituições de Ensino Superior, desde que sejam de área compatível com as vagas estabelecidas no Anexo I.

**1.6** A seleção seguirá o Cronograma de Atividades contidas no **Anexo VII** do presente Edital.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - **Anexo VII** deste Edital, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no menu *Seletivo*, na área do Seletivo de Professor Horista, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

**2.2** A taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga através de Guia de Arrecadação, gerada no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário.

**2.2.1** As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através da Guia de Arrecadação gerada no ato de inscrição e em caso de pagamento via Pix deverá ser feita a leitura do QR Code apresentado na referida Guia para vincular o pagamento à inscrição realizada.

**2.2.2** O pagamento da inscrição deve ser efetuado até a data de seu vencimento. Após essa data, a inscrição não será efetivada no certame, sendo considerada inválida.

**2.3** O candidato fará a inscrição e concorrerá à disciplina requisitada, conforme **Anexo I** deste Edital.

**2.4** Serão aceitas inscrições de candidatos com Graduação em Medicina e com Residência Médica em especialidades compatíveis com as disciplinas relacionadas no **Anexo I**.

**2.5** O candidato deverá realizar o *upload* no ato da inscrição, até 23h da data constante no Cronograma de Atividades- ANEXO VII deste Edital, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos (em arquivo PDF) para efetivação da inscrição:

- a) Comprovante de Inscrição **assinado** - disponível para impressão no ato da inscrição;
- b) Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses –

**Anexo III;**

c) Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação em Medicina, devidamente revalidado por Universidade brasileira, caso a graduação tenha ocorrido fora do Brasil;

d) Certificado de Residência Médica;

e) Cópia do documento de identidade do candidato;

f) *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do **Anexo II**);

g) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

**2.5.1** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

**2.6** Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 2.5.

**2.7** Os candidatos inscritos assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**2.8** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

**2.9** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

**2.10** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não assinar a ficha de inscrição ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

**2.11** Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

**2.12** Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

### 3. CONTRATAÇÃO

**3.1** A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

**3.1.1** A contratação de Professor Temporário – contrato de horista – não poderá ser inferior a 04 (quatro) horas/aulas semanais e nem exceder a 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, ressalvados os casos em que houver apenas uma disciplina a ser ofertada ou necessidade específica, de acordo com a Administração.

**3.1.2** A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional;
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente revalidado, conforme o caso;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de Pós-graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso, se houver;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

**3.1.2.1** Estudos realizados no exterior deverão apresentar a comprovação da revalidação ou reconhecimento;

**3.2** A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 1.660/22 e posteriores alterações.

**3.3** A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir da efetivação do contrato, conforme **Anexo I** do Edital.

**3.4** Nos semestres seguintes, caso surjam novas disciplinas para o curso de Medicina, estas poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

**3.5** O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

**3.6** A remuneração do professor contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 1.660/22 e suas alterações e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI e suas respectivas alterações.

**3.7** O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOE nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 43,58 (quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 61,13 (sessenta e um reais e treze centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 85,74 (oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**3.8** A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

**3.9** Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

**3.10** Nos termos da Lei nº 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

**3.11** Os candidatos **não** receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

**4.2** O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos**.

**4.2.1** A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será contabilizada de acordo com a Tabela do **Anexo V**.

**4.2.2** A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos** e será contabilizada de acordo com a Tabela do **Anexo VI**.

**4.2.3** O tempo de duração da prova didática será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, de 40 (quarenta) minutos.

**4.2.3.1** O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação no certame.

**4.3** O candidato deverá encaminhar via e-mail, em arquivo PDF, o Plano de Aula, aos membros da banca com, pelos menos, dois dias úteis anteriores à prova didática, sendo obrigação do presidente da banca acusar o recebimento do arquivo.

**4.3.1** O endereço de e-mail para o envio do Plano de Aula será disponibilizado no ato da divulgação do Cronograma da Prova Didática;

**4.3.2** Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato.

**4.4** O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no **Anexo IV**.

**4.5** As informações completas para apresentação da Prova Didática serão estabelecidas após definição do número de candidatos inscritos e serão divulgadas na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no menu Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista, conforme **Anexo VII**.

**4.5.1** O não comparecimento do candidato no local, na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do mesmo no Seletivo.

**4.5.2** A prova didática terá acesso restrito e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

**4.5.3** A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais das áreas objetos deste certame, em conformidade com a normatização da UERR.

**4.5.3.1** A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

**4.6** A titulação exigida para inscrição, conforme **Anexo I**, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

**4.7** As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no **Anexo VII**.

**4.8** A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentada, **via online** na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

**4.8.1** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando login com CPF e Senha), conforme Cronograma de Atividades – **Anexo VII**.

## **5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS**

**5.1** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

**5.2** A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem)** pontos, conforme **Anexos V e VI** deste Edital;

**5.3** O candidato, para ser classificado, deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

**5.4** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior titulação acadêmica;
- c) Persistindo o empate, idade mais elevada.

**5.5** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

**6.2** O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

**6.2.1** O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, diante de interesse da Administração.

**6.3** O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

**6.4** A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

**6.5** O candidato aprovado será convocado em Edital Específico.

**6.6** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

**6.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

**6.8** Será eliminado da seleção o candidato que estiver ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

**6.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2022.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor

**ANEXO I**

**EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**QUADRO DE VAGAS**

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NECESSIDADE	SEMESTRE	QTD
1	Med408 - Medicina Baseada em Evidências	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01
2	Med305 - Semiologia I (Educação e Comunicação em Saúde)	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01
3	Med603 - Anestesiologia	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01
4	Med601 - Medicina Legal	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01
5	Med306 - Saúde Indígena	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01
6	Med402 - Diagnóstico por Imagem	30h	<u>Horista</u>	2022.2	01
7	Med609 - Imagenologia	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01
8	Med606 - Saúde do Trabalhador	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01
9	Med607 - Urgência e Emergência	90h	<u>Horista</u>	2022.2	01
10	Med604 - Técnica cirurgica e Cirurgia experimental	60h	<u>Horista</u>	2022.2	01

**\* As referidas disciplinas previstas representam uma estimativa podendo sofrer alterações em razão das necessidades da Universidade e do Curso de Medicina.**

**ANEXO II**

**EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	Data de Nascimento:

Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:		Data de Expedição:	
Certificado de Reservista:		Categoria:	
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Telefone:
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
<b>Curso Superior:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>Pós-Graduação/Curso:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente as mais relevantes para o cargo)</b>			
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
<b>TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>			
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo):			
Evento:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Evento:			
Local:			
Ano:			
<b>PALESTRAS PROFERIDAS: (somente as mais relevantes para o cargo)</b>			
Evento:			
Instituição:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
<b>ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Tipo de Trabalho:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
<b>PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)</b>			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas fazem uso da verdade.

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato ou Assinatura

### ANEXO III

#### EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

#### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome:
-------

Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço Completo:	
Cidade:	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.	
Boa Vista- RR, _____ de _____ de 2022.	
Assinatura do Candidato	

## ANEXO IV

## EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

## TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplina: Medicina Baseada em Evidências
Graduação: Medicina
Titulação Mínima: Especialização em áreas afins
Tópicos para o Seletivo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistematização do Rx de Tórax AP e P, Abdome em pé e deitado e osteoarticular</li> <li>2. Sistematização da tomografia de Tórax, Abdome e Pelve com e sem contraste</li> <li>3. Exames imagenológicos no politraumatizado</li> <li>4. Patologias do aparelho respiratório inferior – Rx e Tomografia (alterações imaginológicas)</li> <li>5. Patologias do aparelho digestório – Rx e Tomografia (alterações imaginológicas)</li> <li>6. Achados imaginológicos no paciente politraumatizado (Rx cervical, tórax PA e P, tomografia de abdome, CT crânio).</li> </ol>
Indicação de Referências Bibliográficas: <p>DONALD, A. How top practice evidence-based medicine. MedGenMed. Jan 30 2003; s (1): 27.</p> <p>DRUMMOND, J.P; SILVA, E; COUTINHO, M. Medicina baseada em evidências: Novo paradigma assistencial e pedagógico. São Paulo: Atheneu, 2002.</p> <p>EVANS, J.G. Evidence-based and evidence-blased medicine. Age Ageing. Nov 1995; 24 (6): 461.</p> <p>GREENHALGH, T. Como ler artigos científicos: Fundamento da medicina baseada em evidências. Rio de Janeiro: ArtMed, 2005.</p>
Disciplina: Semiologia I (Educação e comunicação em Saúde)
Graduação: Medicina
Titulação Mínima: Especialização em áreas afins
Tópicos para o Seletivo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propedêutica da observação clínica; Exame físico geral; Orientação de critérios de estado geral, fâcies, estado nutricional, cianose, icterícia; Propedêutica da observação clínica: exame físico geral e exame de cabeça e pescoço; Propedêutica do pericárdio, com palpação, ausculta, interpretação dos sopros cardíacos; Propedêutica do sistema circulatório, arterial e venoso; Propedêutica do pericárdio; Propedêutica da observação clínica e exame físico do tórax e dos pulmões; Noções de palpação, percussão e ausculta, principais achados e síndromes pulmonares; Propedêutica da observação clínica e exame físico do abdômen; Noções de inspeção, palpação, percussão e ausculta; Insuficiência hepatocítica e hipertensão portal, Propedêutica da observação; Clínica e exame físico do abdômen;</li> </ol>



Propedêutica da observação clínica: anamnese e exame físico neurológico; Síndrome neurológicas sensitivo-motora aula teórica; Exame do aparelho osteoarticular; Propedêutica da observação clínica: anamnese e exame osteoarticular.

Indicação de Referências Bibliográficas:

LOPES M.; LAURENTYS J.M. Semiologia Médica. São Paulo: Atheneu, 2012. PORTO, C.C. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

RAMOS Jr., J. Semiotécnica da Observação Clínica. São Paulo: Sarvier, 1986.

CARNEIRO, R.D. Semiotécnica Propedêutica e Cardiologia. São Paulo: Atheneu, 2009.

Disciplina: Anestesiologia

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Compreensão global da Anestesiologia Clínica. Técnicas anestésicas e farmacologia das drogas empregadas. Implicações na anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Prática em Anestesiologia.

Indicação de Referências Bibliográficas:

BARASH, P.G. Clinical Anesthesia. 4ª ed. Lippincott Williams & Wilkins Publishers, 2001.

COLLINS, V.J. Principles of Anesthesiology-General and Regional Anesthesia. 3ª ed. 1º e 2º Vol, 1998.

MILLER, R.D. Anesthesia. 5ª ed. Churchill Livingstone, 2000.

MORGAN Jr., G.E.; MIKHAIL, M.S. Anestesiologia Clínica. 2ª. ed. São Paulo: Revinter, 2003.

Disciplina: Medicinal legal

Graduação: Médico e/ou dentista

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Introdução à Medicina Legal e suas escolas doutrinárias. Documentos médico-legais. Criminologia. Criminalística. A personalidade do criminoso. Psicopatologia Forense. Infortunística. Traumatologia Forense. Tanatologia. Sexologia Forense.

Indicação de Referências Bibliográficas:

DE FRANÇA, G.V. Medicina Legal. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Disciplina: Saúde Indígena

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Etnologia dos povos indígenas da América do Sul, com enfoque sobre questões de saúde. Etnografias: noção de pessoa e de corpo; nutrição; sexualidade; reprodução; desenvolvimento infantil; envelhecimento; morte; doença; terapias curativas– xamanismo, fitoterapia e biomedicina na prática indígena; organização social e saúde; política e saúde; políticas da saúde indígena; estados-nações e saúde indígena. Modelo de organização do Subsistema de Saúde Indígena. Imunização em áreas indígenas

Indicação de Referências Bibliográficas:

CARVALHO, M.A. Introdução à práxis indígena: “Gente humana” ou “Gente natureza”. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

GARNELO, L.P.; PONTES, A.L. (Org.). Saúde Indígena: uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012.

KOTTAK, C.P. Um espelho para a humanidade: uma introdução à antropologia cultural. 8. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

HELMAN, G.C. Cultura, Saúde e Doença. 5ª ed. porto alegre: Artmed, 2009.

Disciplina: Diagnóstico por Imagem

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

## Tópicos para o Seletivo:

1. Estudos de Corte
2. Estudos Prospectivos
3. Estudos de Caso-Controle
4. Acesso e gerenciamento de informação: Programas computacionais e ferramentas e acesso à rede mundial de informação. Base de dados Cochrane; PubMed;
5. Abordagem crítica da literatura médica;
6. Identificação dos diferentes níveis de informação e sua validação para uso na prática médica.

## Indicação de Referências Bibliográficas:

BIASOLI, A; MOREIRA, F. Fundamentos da radiologia e diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SUTTON, D. Radiologia e imagenologia para estudantes de medicina. São Paulo. Ed. Manole, 2003.

WEISSELENDER, R; REUMONT, M; WITTENBERG, J. Introdução ao diagnóstico por imagem. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

Disciplina: Imagenologia

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

## Tópicos para o Seletivo:

1. Noções básicas da radiação ionizante.
2. Densidades radiológicas.
3. Anatomia radiográfica do esqueleto.
4. Anatomia radiográfica dos órgãos internos.
5. Princípios da radiologia e da ultrassonografia e sua aplicação nos estudos dos aparelhos: cardiovascular, respiratório, digestivo e urinário (adulto e da criança).
6. Sistema nervoso e enfermidades ósseas.

## Indicação de Referências Bibliográficas:

FREITAS, L.O.; NACIF, M.S. Radiologia prática: para o estudante de medicina. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

ARMSTRONG, P. Diagnóstico por imagem. 5ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

LANGE, S.; WALSH, G. Doenças do tórax: diagnóstico por imagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

SANTOS, A.S.M.; NACIF, M.S. Abdome: radiologia e diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Rubeo, 2005.

Disciplina: Saúde do Trabalhador

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

1. Tópicos para o Seletivo:
2. Tópicos para o Seletivo:
3. Os Acidentes de trabalho, a legislação trabalhista e previdenciária;
4. A doença, o acidente e os benefícios previdenciários;
5. A aposentadoria;
6. Os principais riscos à saúde relacionados ao trabalho;
7. Doenças do aparelho respiratório relacionadas ao trabalho e ao ambiente;
8. Dermatoses ocupacionais;
9. Perda auditiva induzida pelo barulho;
10. Distúrbios osteo-musculares.

## Indicação de Referências Bibliográficas:

DIAS, E.C. Doenças relacionadas com o trabalho: diagnóstico e ações decorrentes. In. Pedrosa, E.R.P; Rocha, M.O.C. (Orgs). Clínica Médica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

DIAS, E.C. et al. Saúde ambiental e saúde do trabalhador na atenção primária à saúde, no SUS: oportunidades e desafios. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.6, pp. 2061- 2070.

PINHEIRO, T.M.M. A saúde do trabalhador rural. São Paulo: Renast, 2009.

GOMEZ, CM.; LACAZ, FAC. Saúde do trabalhador: novas-velhas questões. Ciênc. saúde coletiva, 10(4), 797-807,2005.

Disciplina: Urgência e Emergência

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Urgência e Emergência (Conceituação/Sistema/Políticas públicas/Estruturação);
2. Epidemiologia de Urgência e Emergência –Trauma.
3. Níveis de classificação dos serviços e gerenciamento de Urgência e Emergência.
4. Prática em Urgência e Emergência nos Hospitais de Ensino.

Indicação de Referências Bibliográficas:

MARQUES, R.G. Técnica operatória e cirurgia experimental.10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010.

MAGALHÃES, H.P. Técnica operatória e cirurgia experimental. São Paulo: Savier, 2009.

PARRA, O.M.; SAAD, W.A. Noções básicas das técnicas operatórias. Porto Alegre: Atheneu, 1998.SAAD Jr, R. et al. Tratado de cirurgia do CBC. 6ª ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

Disciplina: Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Aspectos fundamentais da técnica operatória geral e da técnica operatória especial. Procedimentos cirúrgicos comuns e especializados. Tópicos básicos de cirurgia experimental. Prática de cirurgia experimental

Indicação de Referências Bibliográficas:

MARQUES, R.G. Técnica operatória e cirurgia experimental. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010.

MAGALHÃES, H.P. Técnica operatória e cirurgia experimental. São Paulo: Savier, 2009.

PARRA, O.M.; SAAD, W.A. Noções básicas das técnicas operatórias. Porto Alegre: Atheneu, 1998. SAAD Jr, R. et al. Tratado de cirurgia do CBC. 6ª ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

## ANEXO V

### EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Ordem	Indicadores para Avaliação da Prova Didática	Total de Pontos
01	Planejamento Escrito	15
02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo e apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação e sistematização)	20
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>

## ANEXO VI

### EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Ord.	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total/Máximo de Pontos aceitos
01	Participação em Cursos de Capacitação, nas áreas objetos do certame Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso)	04
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho)	05
03	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado)	02
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação)	02
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo)	01
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	07
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	09
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

## ANEXO VII

## EDITAL 31/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DISCRIMINAÇÃO
<b>JUNHO</b>	
06	Publicação do Edital
07 e 08	Período de impugnação do edital (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
09 a 15	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES e envio da documentação da inscrição (<i>upload</i>)</b>
17	Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação
20	Homologação Preliminar das Inscrições
21 e 22	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
24	Homologação Final das Inscrições Divulgação do Cronograma da prova Didática
27 e 28	<b>Realização da Prova Didática</b>
<b>JULHO</b>	
01	Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)
04 e 05	Recursos contra o Resultado Final Preliminar (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
07	<b>Divulgação do Resultado Final</b>



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 03/06/2022, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5169003** e o código CRC **FDC7A725**.

Criado por [92257801253](#), versão 3 por [92257801253](#) em 03/06/2022 09:14:49.